



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças
Rua da Lagosta, nº 68 – Centro – CEP 59678-000 – Tibau/RN
Telefone: (84) 3326-2053 / CNPJ nº 01.657.963/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Tibau/RN, in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 na Lei Federal nº 14.133/21, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 036/2023 concernente à Inexigibilidade de licitação nº 006/2023, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL CAPACITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÕES, COM ÊNFASE NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA ANÁLISE NO GERENCIAMENTO E CONTROLE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONTRATOS, COMPRAS PÚBLICAS, COM ALIMENTAÇÃO DE PORTAIS EM CONFORMIDADE COM A LEI, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU/RN, no período compreendido de 12 (doze) meses, ADJUDICANDO em favor da empresa JVS CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.918.953/0001-01, Inscrição Municipal sob o nº 214973, com sede na Rua Américo Hermenegildo, 598, Térreo, Loteamento São Paulo, Catolé do Rocha-PB, CEP: 58.884-000, neste ato representando por seu proprietário JARISMAR VIEIRA DE SOUSA, brasileiro, casado, pregoeiro, inscrito no CPF sob o nº 036.643.424-10, RG 2353250SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Américo Hermenegildo, 598, 1º Andar, Loteamento São Paulo, Catolé do Rocha-PB, CEP: 58.884-000, no valor global de R\$ 54.600,00 (Cinquenta e quatro mil e seiscentos reais). Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Inexigibilidade de licitação ao Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA, para a devida e necessária **RATIFICAÇÃO**.**

TIBAU/RN, 03 de Julho de 2023

ANA HENRIQUETA RODRIGUES FLORÊNCIO DA SILVA
Agente de Contratação

STEFANE NAYANE DA SILVA MELO
Equipe de Apoio

FRANCISCA AMÁLIA RODRIGUES FERNANDES
Equipe de Apoio

DÉBORA RAQUEL DE ALCÂNTARA GARCIA
Equipe de Apoio